



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail : [licita@dourado.sp.gov.br](mailto:licita@dourado.sp.gov.br)

Site : [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

## TERMO ADITIVO 43/2018 ADITIVO I AO CONTRATO Nº 61/2017

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO nº 61/2017, CELEBRADO EM 01/11/2017 NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO** E COMO CONTRATADA A EMPRESA **M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME**.

Pelo presente TERMO ADITIVO a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**, inscrita no CNPJ sob nº 51.814.960/0001-26, estabelecida na Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, centro, em DOURADO - SP, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME**, estabelecida à Rua Christiano Kilmeyers - Parque Industrial Harmonia- Nova Odessa SP, CEP:13.460-000, telefone:(19) 21082900, e-mail: [contato@vegasbeneficios.com.br](mailto:contato@vegasbeneficios.com.br), inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.069.189/0001-62 e Inscrição Estadual nº ISENTA, neste ato representada pelo Senhor **JOÃO VANDERLEI DOS SANTOS**, portador do RG/SP nº18.328.791-5, e do CPF nº078.815.738-80, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, prorrogar o contrato celebrado em 01 de Novembro de 2017.

1. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses, nos termos do contrato originário a partir de seu vencimento em 01/11/2018, ficando a nova vigência até o dia 01/11/2019.

2. O artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/93, dispõe que: "à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses", e a Cláusula 1.6 do Contrato 61/2017 prevê a sua RENOVAÇÃO nos termos da Lei 8.666/93.

3. Fica mantida a taxa administrativa negativa de - 2,50% que incidirá sobre o montante total de crédito a ser mensalmente disponibilizado aos beneficiários estimados em 380 servidores, sendo o valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) por servidor, totalizando para 12 meses o estimado em **R\$ 1.459.200,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais)**, totalizando o Valor Global deste Termo aditivo após aplicada a taxa negativa de -2,50% em **R\$ 1.422.720,00 (um milhão quatrocentos e vinte e dois mil e setecentos e vinte reais)**,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail : [licita@dourado.sp.gov.br](mailto:licita@dourado.sp.gov.br)

Site : [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

estando inclusos todos os custos diretos e indiretos, e onerará a Prefeitura Municipal na Seguinte Dotação Orçamentária:

## 02.03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

### 02.03.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

37- 3.3.90.39 - 04.122.0004.2.004 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Dourado, 25 de Outubro de 2018.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito

  
M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME

CNPJ/ME nº 26.069.189/0001-62

João Vanderlei dos Santos

CPF nº nº078.815.738-80

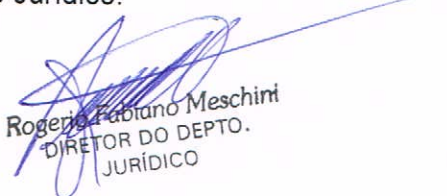
Contratada

Testemunhas:

  
Nelson Ricardo Sanches  
DIRETOR DE DEPTO. DE  
ADMINISTRAÇÃO

  
Andréia Aiello  
RG 30.547.685-3  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Visto - Departamento Jurídico:

  
Rogério Fabiano Meschini  
DIRETOR DO DEPTO.  
JURÍDICO